

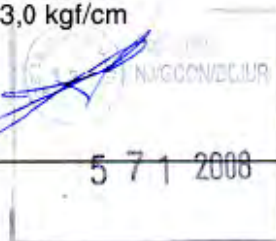
**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTAZ TIPO 1 - 330 X 480 mm****ESPECIFICAÇÃO: ESPEC ECT Nº 081105****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **CARTAZ TIPO 1 - 330 X 480 mm**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (conforme pedido a ser efetuado pela ECT)
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) cartazes, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. Não deverá haver qualquer impressão nos exemplares. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**Observação:** Na modalidade Sistema de Registro de Preços não se aplica o item 1.3 desta especificação técnica.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartaz, em via única, confeccionado em papel couchê, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em Folha de 330 x 480 mm
- 2.2 **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Couchê 1 Face
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:**  $150 \pm 5 \text{ g/m}^2$
- 2.2.4 - **Espessura:**  $0,140 \pm 0,010 \text{ mm}$
- 2.2.5 - **Resistência à Tração:**
- 2.2.5.1 - Sentido de Fabricação: Mínima 6,0 kgf/cm
- 2.2.5.2 - Sentido Transversal : Mínima 3,0 kgf/cm



**2.2.6 - Resistência ao Rasgo (Elmendorf):**



- 2.2.6.1 - Sentido de fabricação: Mínima 60 g
- 2.2.6.2 - Sentido Transversal : Mínima 70 g

**2.2.7 - Resistência ao Estouro (Mullen):** Mínima 2,0 kgf/cm<sup>2</sup>**2.2.8 - Lisura (Gurley):** 100 – 200 seg / 50 cm<sup>3</sup> de ar**2.2.9 - Opacidade (Photovolt):** Mínima 90%**2.2.10 - Alvura:** Mínima 85º GE (MgO como 100%)**2.2.11 - Colagem:**

- 2.2.11.1 - Adequada à tinta de escrever padrão
- 2.2.11.2 - Adequada ao processo de impressão tipográfico e offset

**2.2.12 - Printabilidade:** Adequada ao processo de impressão tipográfico e offset**2.2.13 - Resistência Superficial ao Arrancamento (Cera Denninon):** Mínima 16**2.2.14 - Absorção D'água (Cobb Tester):**

- 2.2.14.1 -Tempo de 60 segundos: 32 – 40 g/m<sup>2</sup>

**2.2.15 - Umidade:** 5 – 9%**2.2.16 - Revestimento Superficial de Amido:** Positivo**2.3 - CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS:****2.3.1 - pH Superficial:** 4,5 - 6,5**2.3.2 - Conteúdo de Cinzas:** 12 - 18 %**2.4 - COMPOSIÇÃO FIBROSA:** 100% celulose branqueada**2.5 - DIMENSÕES DO CARTAZ:****2.5.1 - Altura :** 330 ± 1mm**2.5.2 - Largura:** 480 ± 1 mm**2.6 - IMPRESSÃO:****2.6.1 - Processo:** Offset**2.6.2 - Cor(es):** Policromia (Conforme Pedido)**2.6.3 - Lado de impressão:** Anverso**2.6.4 - Arte:** Será fornecida pela ECT juntamente com o pedido ao fornecedor adjudicado.  
  
5 7 1 2008

**2.7 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**

- 2.7.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartaz.
- 2.7.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO****3.1 - EMBALAGEM:**

- 3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo equivalente, contendo 50 cartazes.
- 3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo, no máximo, 10 pacotes (500 cartazes).
- 3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de cartazes prevista por caixa.

**3.1 - ROTULAGEM:**

- 3.1.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.

- 3.1.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testas com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

5 7 1 2008


**4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:**

- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados.
- 4.2.2 - Esquema de Inspeção:
- Unidade de Produto: 01 Pacote
  - Nível de Inspeção: II
  - Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
  - Regime de Inspeção: Normal
  - Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %
- 4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.
- 4.2.4 - Julgamento:
- 4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.
- 4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no subitem 4.2.2.
- 4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma, por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

**CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

- 5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC.ECT nº 071099 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 23 de maio de 2008.

  
**Responsável Técnico**

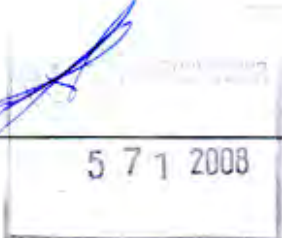
*Danilo de Queiroz Lima*  
Analista / GEIM / CESUP / AC  
Matr. 8.011.597-7

  
**GEIM/CESUP**

*Osni Nascimento Batista*  
Gerente Corporativo / CESUP / AC  
Matrícula: 8.011.256-0

  
**Visto CH/DEFIP**

*Moisés Pereira da Silva*  
Gerente Corporativo/DEFIP  
Matrícula: 8.128.985-5

  
5 7 1 2008